



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3228/2011.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
18	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.000,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
46	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				22.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
114	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	17.000,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
137	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				17.300,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
206	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	1.600,00
208	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.700,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
259	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.500,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
272	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	1.500,00
275	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.900,00
278	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo


Total da Unidade Orçamentária ►	5.400,00
TOTAL GERAL ►	57.900,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
78	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	57.900,00
Total da Unidade Orçamentária ►				57.900,00
TOTAL GERAL ►				57.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 2 de junho de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal